



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.476/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o n.º 002704/2020, em 03.04.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **ABRÃO LEVI KIFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Interior e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal